



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

ERRATA Nº 034 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal *LEI Nº 939, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.*, o qual terá retificação por erro material, conforme segue:

Onde se Lê:

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas;
- II. alterar as ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.
- III. alterar a denominação de programas, e ações.

Lê-se e considera:

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas;
- II. alterar as ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.
- III. alterar a denominação de programas, e ações.
- IV. Fica autorizado ao prefeito municipal a realizar a substituição de fontes para subrir a previsão orçamentária do Poder Legislativo.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

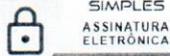
Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



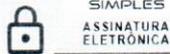
Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO**



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIM E SENNA

ADMINISTRATIVO AO PREFEITO, em 14/12/2021 às 10:23, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIM E SENNA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/12/2021 às 10:25, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIM E SENNA

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 14/12/2021 às 10:44, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **97469** e o código verificador **B0F1EC4B**.

Referência: Processo nº 1-2054/2021.

Docto ID: 97469 v1

